

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Pró-Reitoria de Graduação e Extensão
EDITAL PROGEX n. 008/2024, de 22 de setembro de 2024
Processo Seletivo de Verão

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com a abertura das inscrições para os Processos Seletivos que visam o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2025A, nos cursos de graduação da UCDB.

1 DOS CURSOS

1.1 Cursos oferecidos, na modalidade presencial, e que funcionarão em Campo Grande/MS, na Avenida Tamandaré, nº. 6000, Jardim Seminário, estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, turno de funcionamento, titulação, duração em semestres, ato legal de autorização do curso e número de vagas autorizadas para 2025A.

Curso	Turno	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas
Administração	Noturno	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 948/2021	70
Agronomia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	Tecnológico	6	Portaria MEC/SERES 152/2023	70
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Biomedicina	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 16/2023	70
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 210/2020	70
Design	Noturno	Bacharelado	6	Portaria MEC/SERES 948/2021	70
Direito	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 210/2020	240
Direito	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 210/2020	240
Educação Física	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 110/2021	70

Educação Física	Noturno	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 919/2018	70
Enfermagem	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Enfermagem	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Engenharia Civil	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Engenharia de Computação	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	80
Engenharia de Computação	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	80
Engenharia Mecânica	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	80
Engenharia Mecânica	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	80
Farmácia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	40
Farmácia	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	40
Filosofia	Matutino	Bacharelado	6	Portaria MEC/SERES 217/2019	70
Fisioterapia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Fisioterapia	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Jornalismo	Noturno	Bacharelado	6	Portaria MEC/SERES 210/2020	70
Medicina Veterinária	Integral	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Nutrição	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 110/2021	70
Odontologia	Integral	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 514/2024	100
Psicologia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 949/2021	140
Psicologia	Noturno	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 949/2021	140
Publicidade e Propaganda	Matutino	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 210/2020	60
Teologia	Matutino	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 05/2018	70
Zootecnia	Matutino	Bacharelado	10	Portaria MEC/SERES 110/2021	70

1.2 Cursos com oferecimento na modalidade a distância descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, titulação, duração em semestres, ato legal de autorização do curso e número de vagas autorizadas para 2025A.

Curso	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas
Administração	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 214/2020	200
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	5	Resolução CONSU/UCDB 11/2020	400
Big Data e Inteligência Analítica	Tecnológico	5	Resolução CONSU/UCDB 12/2020	400
Ciências Contábeis	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 214/2020	200
Filosofia	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Gestão Ambiental	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 112/2021	200
Gestão Comercial	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 488/2019	200
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 952/2021	200
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 22/2023	400
Gestão do Agronegócio	Tecnológico	4	Resolução CONSU/UCDB 13/2020	400
Gestão Estratégica Empresarial	Tecnológico	4	Resolução CONSU/UCDB 23/2020	400
Gestão Financeira	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 214/2020	200
Gestão Pública	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 214/2020	200
História	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Letras	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Logística	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 274/2017	200
Matemática	Licenciatura	8	Resolução CONSU/UCDB 10/2020	400
Marketing	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 274/2017	200
Pedagogia	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 115/2023	200
Processos Gerenciais	Tecnológico	4	Portaria MEC/SERES 952/2021	200
Serviço Social	Bacharelado	8	Portaria MEC/SERES 286/2020	200

Teologia	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 01/2013B	200
----------	-------------	---	-------------------------------	-----

1.3 Cursos oferecidos na modalidade híbrida descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, titulação, duração em semestres, ato legal de autorização do curso e número de vagas autorizadas para 2025A.

Curso	Titulação	Duração (semestres)	Ato Legal	Vagas
Agronomia	Bacharelado	10	Resolução CONSU/UCDB 17/2023	200
Biomedicina	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 10/2023	200
Educação Física	Bacharelado	8	Resolução CONSU/UCDB 04/2021	400
Engenharia Civil	Bacharelado	10	Resolução CONSU/UCDB 02/2021	400
Estética e Cosmética	Tecnólogo	4	Resolução CONSU/UCDB 03/2021	400
Fisioterapia	Bacharelado	10	Resolução CONSU/UCDB 11/2023	200
Pedagogia	Licenciatura	8	Portaria MEC/SERES 836/2018	200

2 DAS VAGAS

2.1 A UCDB reserva o direito de realizar as chamadas dos aprovados nos processos seletivos o quanto achar necessário até o preenchimento do limite de vagas.

2.2 Do total de vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos que realizarem o Processo Seletivo, ou que ingressarem por meio de Transferência Externa ou Portador de Diploma. Para estas duas últimas formas de ingresso, o processo seletivo não se fará necessário.

3 DOS PROCESSOS SELETIVOS

3.1 Poderá participar dos processos seletivos todos aqueles que tenham concluído ou que estejam cursando o Ensino Médio, desde que comprovem sua conclusão até a data da matrícula.

3.2 Para pleitear uma das vagas nos cursos em uma das modalidades (presencial, híbrida ou EAD), o candidato deverá se inscrever em um dos processos seletivos que estejam com inscrições abertas e cuja as regras para aprovação estejam em regulamento publicado no site: vestibular.ucdb.br.

3.3 A aprovação no Processo Seletivo não implica a inscrição automática para o curso de graduação pretendido, sendo obrigatória a realização da matrícula, por parte do aluno, junto ao Setor de Relacionamento do aluno (SeR) desta Universidade, no prazo determinado.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 O valor da inscrição será indicado no regulamento do processo seletivo em vigência, conforme previsto no item 3.2.

4.2 O Processo Seletivo consistirá na realização de 1 (uma) prova.

4.3 O candidato poderá ser aprovado ou reprovado no Processo Seletivo, de acordo com a nota obtida em sua prova, a qual varia de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4 No caso do não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.

4.5 O candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 07/02/2025, conforme Calendário Acadêmico.

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os processos seletivos terão validade apenas para o ingresso no período letivo de 2025A.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os cursos, na modalidade presencial, funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.

6.1.1 As aulas previstas para os sábados, dos cursos com oferecimento no período noturno, deverão ocorrer no período vespertino.

6.2 Os cursos, na modalidade híbrida, serão ofertados no polo Campo Grande/MS, *campus* da Avenida Tamandaré, nº 6.000.

6.2.1 Os encontros presenciais previstos para a modalidade híbrida deverão acontecer no período noturno e/ou aos sábados.

6.3 Os estágios curriculares, atividades práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.

6.4 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância, até o limite máximo estabelecido por lei.

6.5 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:

a) O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2025A for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.

b) O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.

6.6 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso ou receber a devolução do valor pago a título de matrícula.

6.7 Para efetivação da matrícula, o Candidato deverá entregar no ato de formalização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais os documentos relacionados ao final deste item, tendo ciência que não o fazendo, deverá entregar a documentação em até 05 dias após o início do período letivo (APÓS ESTE PRAZO A MATRÍCULA PODERÁ SER CANCELADA): documento de identidade, CPF, documento original oficial de conclusão do ensino médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, reservista (homem), comprovante de endereço, documentos do representante legal (menor de idade).

6.8 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

6.9 O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculados, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

6.10 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Pe. José Marinoni
Reitor